

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 15/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Processo de Dispensa de Licitação N.º 06/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e administração da rede de computadores da Câmara Municipal de Janduí/RN, durante o período de 12 (meses), em favor da empresa qual seja: WESCLER VALDEIR LOPES DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.138.669/0001-29, com sede na Rua OTONI MAIA, nº 4, Centro, CEP: 59.690-000, Janduí/RN, representada pelo Sr. WESCLER VALDEIR LOPES DE ARAÚJO, portador do CPF sob o nº 707.423.434-64, residente e domiciliado na cidade de São Paulo do Potengi - RN, perfazendo valor global de 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais).

Janduí/RN, 27 de janeiro de 2025

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Janduí/RN

Publicado por: WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR
Código Identificador: 55151311

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/01/2025. EDIÇÃO 2081. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>